

502	WENDELL DE SOUZA GARCIA	068.656.083-30	BOA VISTA	M	33	0	4	0	4	***	***	***	***	0	Inapto	***	ELIMINADO
503	KELIDIANE DA SILVA	042.677.422-19	BOA VISTA	F	22	0	4	0	4	***	***	***	***	0	Inapto	***	ELIMINADO
504	WANDERLAN PEREIRA DA SILVA	037.647.002-03	BOA VISTA	M	24	0	4	0	4	Apto	10	10	10	30	Apto	9°	CLASSIFICADO
505	CLEIDIANE LAURENTINO DA SILVA	700.332.492-02	BOA VISTA	F	20	0	4	0	4	Apto	9,5	9	9	27,5	Apto	10°	CLASSIFICADO
506	CAROLINE VIEIRA DUARTE	015.060.492-06	BOA VISTA	F	26	0	4	0	4	Apto	10	8,5	8	26,5	Apto	11°	CLASSIFICADO
507	DANILO REIS DA SILVA	029.827.002-12	BOA VISTA	M	26	0	4	0	4	Apto	8	8,5	10	26,5	Apto	12°	CLASSIFICADO
508	EDMAR DA SILVA LIMA	768.236.522-68	BOA VISTA	M	39	0	4	0	4	Apto	5,5	10	10	25,5	Apto	13°	CLASSIFICADO
509	RENATA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	538.589.802-34	BOA VISTA	F	28	0	4	0	4	Apto	9,5	5,5	5	20	Apto	14°	CLASSIFICADO
510	CARLOS ALBERTO LIMA PINHEIRO JUNIOR	032.897.312-27	BOA VISTA	M	29	0	4	0	4	Apto	5	6,5	5	16,5	Apto	15°	CLASSIFICADO
511	SILVIO DA SILVA	020.079.232-62	BOA VISTA	M	28	0	4	0	4	Apto	5	5	6	16	Apto	16°	CLASSIFICADO
512	SAMIELY ANGELY RUIZ MARQUES	076.644.992-08	BOA VISTA	F	21	0	4	0	4	Apto	5	5	5	15	Apto	17°	CLASSIFICADO

4. DO RECURSO

Nos termos do item 8. do Edital n° 1, deste Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial n° 4162, de 18 de março de 2022, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos por parte dos candidatos deste certame.

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO NOMEADA PELA PORTARIA CONJUNTA N°. 001/2022/FEMARH/CEPDC
Diário Oficial n° 4189, de 29 de abril de 2022

CEL QOCBM FRANCISCO CLEUDIOMAR ALVES FERREIRA – PRESIDENTE;
CAP QCOBM JEFERSON DEBASTIANI – MEMBRO;
CAP QCOBM RODRIGO DA SILVA ALCOFORADO MACIEL – MEMBRO;
ST QPCBM LEONARDO DIAS DA SILVA – MEMBRO
1° SGT QPCBM ELCIO ROSAS BARTSCH – MEMBRO
CB QPCBM ROBERTINHO SILVA DE SOUZA – MEMBRO
CB QPCBM FERNANDO OLIVEIRA ABENSOUR – MEMBRO
SD QPCBM CLEILTON ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS – MEMBRO
SD QPCBM WELLINGTON COSTA FIGUEIREDO – MEMBRO;
YURI DE LIMA TEIXEIRA – MEMBRO;
SUZANA TAVARES – MEMBRO;
FREDES BALBINO TORRES – MEMBRO;
KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES – MEMBRO
RUBEM LEITE DA SILVA - MEMBRO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 013/2017

PROCESSO SEI n° 18501.001491/2021.63

Aos 03 dias do mês de Junho do ano de 2022, reuniram-se na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.290/0001-58, com sede na Avenida Mário Homem de Melo, n.º 1.489, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, para firmar o presente Termo Aditivo, em sujeição a Lei n° 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, as partes abaixo qualificadas:

1 – DAS PARTES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.290/0001-58, com sede na Avenida Mário Homem de Melo, n.º 1.489, Bairro Mecejana, Boa Vista/RR, neste ato representada na forma estatutária por sua Diretora Presidente, a Sra. **Maria Dantas Nóbrega**, brasileira, divorciada, titular da Carteira de Identidade n.º 340574-5 SSP/RR, inscrita no CPF sob o n.º 504.059.184-53, residente e domiciliada à Rua dos Ipês, n.º 176, bairro Pricumã, CEP 69.309-405, Boa Vista – RR, eleita na 176ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18/03/2022, conforme ata publicada no DOE/RR n.º 4165, de 23/03/2022 e por sua Diretora Administrativo e Financeiro, a Sra. Antonia Cristina Leite, titular da Carteira de Identidade n.º 14299-1 SSP/RR, inscrita no CPF sob o n.º 564.856.972-68, residente e domiciliada à Rua Universo, N° 2225, Raiar do Sol, Boa Vista - RR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e **RORAIMA ENERGIA S.A.**, Concessionária dos Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n.º 02.341.470/0001-44, com endereço na Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 691, Centro da cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, representada neste ato pela Assistente Comercial do Departamento Comercial, **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 152.737 expedida pela SSP/RR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 660.72.1.72-49, designados pela Portaria DTC n.º 2/2019, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é aditar o prazo de vigência por 12 meses, conforme previsão da **CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA** e

Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011, cujo objeto contratual refere-se ao fornecimento de energia elétrica para atendimento às unidades consumidoras sob a responsabilidade desta Companhia, localizadas no Estado de Roraima.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência deste Termo Aditivo será a partir do dia 03 de junho de 2022 prorrogando-se por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: CUSTEIO

3.1. As despesas com a execução do serviço de que trata o presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da **Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA** conforme dados abaixo:

Dotação Orçamentária: 18501.0001.04.122.010.4157.9900

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: 101

3.2. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 88.494,37 (Oitenta e oito, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$7.374,53 (Sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3.3. Fica, desde já, empenhada a importância de R\$ 88.494,37 (Oitenta e oito, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com a Nota de Empenho nº 18501.0001.22.00005-9, de 01 de fevereiro de 2022, para atender ao objeto da prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 013/2017 sem quaisquer alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Codesaima providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até vinte dias após a sua assinatura.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Boa vista-RR, 03 de junho de 2022.

PELA CONTRATANTE:

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente - CODESAIMA

ANTÔNIA CRISTINA LEITE DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira Interina - CODESAIMA

PELA CONTRATADA:

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS

Assistente Comercial do Departamento Comercial

Roraima Energia

PORTARIA Nº 104/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 08 de junho de 2022, no emprego comissionado ATI - Assessor Divisional de Operações, a Sra. Hyane de Oliveira Maia, inscrita no CPF nº. 016.740.972-71.

Art. 2º Nomear no dia 08 de junho de 2022, no emprego comissionado ATI - Assessor Divisional de Operações, o Sr. Lucas Wilson Nobre Nascimento, inscrito no CPF nº. 008.913.502-41.

Art. 3º Nomear no dia 08 de junho de 2022, no emprego comissionado DAI 2 - Assessor de Diretoria, a Sra. Renata Macedo Malla, inscrita no CPF nº 446.947.092-91.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

PORTARIA Nº 105/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. Elizangela da Silva Rebouças, Recepcionista, matrícula nº 249, CPF nº 605.035.722-68, para exercer do dia 30 de maio a 14 de junho de 2022 o cargo DAI-2 Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, na ausência de seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 007/2022/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.000467/2022.98

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **CONSTRUSERV SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.423.040/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada em Detetização, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene em dependências da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no valor de **R\$ 48.547,41 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA - Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 101/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Interromper no dia 08 de junho de 2022 a cessão do empregado público Anderson Pereira de Oliveira, CPF nº 785.484.542-53, matrícula n.º 144, Auxiliar de Produção à Secretaria do Estado de Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

PORTARIA Nº 106/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear no dia 01 de junho de 2022, no emprego comissionado DAS 1 - Assessor da Presidência, a Sra. Paula Guedes da Silva, inscrita no CPF nº 619.762.882-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.